

efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

**PAULO SÉRGIO FERREIRA**  
Prefeito

**CELSO PEREIRA DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração

**CELSO PEREIRA DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração

### ANEXO

AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL RECURSOS: PCD INTELECTUAL				
Nome	Inscrição	Cargo	Status	
Juscelino Cardoso Da Silva	200400073132	Analista Pedagógico	INDEFERIDO	
Juscelino Cardoso Da Silva	200400073727	Inspetor Escolar	INDEFERIDO	
Juscelino Cardoso Da Silva	200400073781	Profissional De Apoio Escolar	INDEFERIDO	
AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL RECURSOS: PCD FÍSICO				
Nome	Inscrição	Cargo	Deficiência	Status
Rejane Machado De Castro Ferreira	200400031974	Profissional de Apoio Escolar	Física	INDEFERIDO

## PORTARIAS

### SEGOV

PORTARIA SEGOV Nº 21/2026

DESCREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o art. 12, II, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, bem como o Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Descredenciar o servidor abaixo relacionado da condução de veículos oficiais: I – Marcelo da Cunha de Castro, matrícula 25.504-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal Segurança Integrada, da condução de veículos oficiais, conforme, do artigo 1º, da Portaria Conjunta nº 103, publicada no Diário Oficial do Município, nº 6740 de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, na data da publicação.

**RENATO MACHADO DE REZENDE**  
Secretário Municipal de Governo

## CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025

COMUNICADO – RESULTADO COMPLEMENTAR DOS RECURSOS PCD APÓS AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O Município de Uberlândia, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado complementar dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos como pessoa com deficiência - PcD no concurso público para provimento dos cargos efetivos, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, Edital nº 01/2025, após avaliação da equipe multiprofissional, conforme disponibilizado no site do Instituto CONSULPLAN [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) e [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br).

Uberlândia/MG, (data da publicação).

## ATOS DIVERSOS

### CGM

EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FILIAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 14.137, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO FILIADO: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – CGM  
REPRESENTANTE: MODESTO GERALDO RABELO  
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
OBJETO: FILIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA AO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, NA CONDIÇÃO DE MEMBRO ASSOCIADO INDIVIDUAL, NOS TERMOS DO ART. 42 DO ESTATUTO DO CONSELHO.  
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2026.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

### SMA

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 11/SMA/2026  
O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 382/2025 de 15/04/2025, Diário Oficial do Município nº 7086, de 15/04/2025, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2026/SMA/DAP/NRP, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2023, da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria Administrativa de Pessoal - Núcleo de Recrutamento de Pessoal.

Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às